

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E EMPRESA ORTONUTRI EIRELI ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ORTONUTRI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.365/0001-68, com endereço na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 629, Bloco C, Sala 103, Bairro de Fátima, Picos, PI, neste ato representada **ROMULO ARAÚJO MOURA REGO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.901.643-20, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em ortopedia, evolução médicas em ortopedia e cirurgias eletivas em ortopedia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

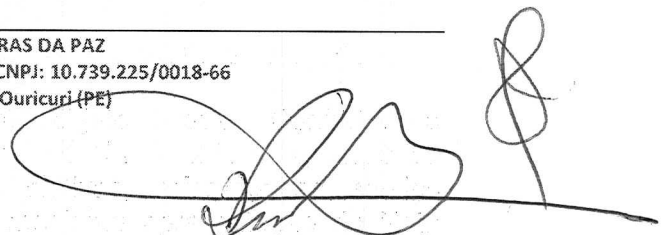
VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ORTOPEDIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em ortopedia, para todos os dias da semana.

VALOR DA CIRURGIA ELETIVA EM ORTOPEDIA

04 (quatro) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).



02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora Geral
HRFB

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Romulo Araujo Moura Rego

CONTRATADA

ORTONUTRI EIRELI ME
ROMULO ARAÚJO MOURA REGO

Testemunhas:

1. *[Assinatura]* CPF: 0605.921.203-93

2. 134.873.864-29 CPF: 134.873.864-29